



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2009 / 2012

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000. CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netSite.com.br

LEI Nº 1465 de 25/11/2009

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ARENA PARA SHOWS NO CENTRO DE CONVENÇÕES”.

O povo do município de Perdigoão, por seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado CLARISMUNDO DELFINO MAIA, a Arena para Show, no Centro de Convenções e Exposições no município de Perdigoão – MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 25 de novembro de 2009.

Constantinos Dimitrios Bilalis Neto
PREFEITO MUNICIPAL

CONSTANTINOS DIMITRIOS BILALIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL